



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

PAUTA DA ORDEM DO DIA
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
DIAS 10 E 11 DE JULHO DE 2025

1) - PROJETO DE LEI Nº 032/2025.

SÚMULA: PRORROGA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO POR MEIO DA LEI Nº 1399, DE 15 DE JULHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIATIVA: PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ.

PARA RECEBER PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

2) - PROJETO DE LEI Nº 033/2025.

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A REALIZAR DE FORMA FACULTATIVA, REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA ANUAL À AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E DO TURISMO SUSTENTÁVEL DO NOROESTE DO PARANÁ – ADETUR CAMINHO DAS ÁGUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIATIVA: PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ.

PARA RECEBER PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

3) - PROJETO DE LEI Nº 034/2025.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA DENOMINADA LOTE DE TERRAS 15-REM OBJETO DA MATRÍCULA 19.882-CRI/IPORÃ LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR, CONFORME DESCRITO NESTA LEI E CROQUIS.

INICIATIVA: PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ.

PARA RECEBER PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

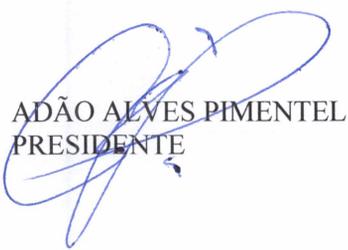
4) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2025.

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIATIVA: PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ.

PARA RECEBER PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE JULHO DE 2025.


ADÃO ALVES PIMENTEL
PRESIDENTE